

Leia-se: "Requisito: Graduação em Nutrição com Mestrado em Nutrição, ou Alimentação e Nutrição, ou Segurança Alimentar e Nutricional, ou Ciência dos Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Ciências Farmacêuticas, ou Ciências (Bioquímica), ou Engenharia de Alimentos, ou Engenharia de Produção, ou Administração e afins, obtidos na forma da lei."

Onde se lê: "3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico: selecionutricao@ufpr.br, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, de documento de identidade e titulação, em formato pdf e ordenada de acordo com as resoluções vigentes. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum"

Leia-se: "3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico: selecionutricao@ufpr.br, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, de documento de identidade e titulação, em formato pdf e ordenada de acordo com as resoluções vigentes. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum"

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 136, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 132/21- PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2021, Seção 3, páginas 109 e 110, do Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Nutrição, como se segue:

Onde se lê: "3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico: selecionutricao@ufpr.br, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, de documento de identidade e titulação, em formato pdf e ordenada de acordo com as resoluções vigentes. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum."

Leia-se: "3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico: selecionutricao@ufpr.br, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, de documento de identidade e titulação, em formato pdf e ordenada de acordo com as resoluções vigentes. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum."

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021

Processo: 23075.011789/2021-99
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Oferecer treinamento básico para profissionais das mais diversas áreas do conhecimento para o uso consciente e qualificado de técnicas de ciência de dados. Valor: R\$ 123.930,00. Vigência do Acordo: 12/05/2021 a 12/07/2022. Data de Assinatura: 12/05/2021. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor UFPR, João da Silva Dias - Diretor FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

Processo: 23075.031410/2020-86
Participes: JRC INDÚSTRIA E ACESSORIA AMBIENTAL EIRELI - JRC; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico intitulado "Sistemas de geração de eletricidade ou de refrigeração por absorção, e bioprodutos a partir da incineração de resíduos sólidos urbanos (RSU) com tratamento de emissões por cultivo de microalgas". Valor: R\$ 1.000.000,00. Vigência do Acordo: 10/05/2021 a 10/05/2023. Data de Assinatura: 10/05/2021. Assinam: José Otávio Rangel de Castilhos - JRC, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, João da Silva Dias, Enio Fabricio O. Ponczek - FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021

Processo: 23075.028898/2020-64
Participes: Federação de Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool do Estado do Paraná - SIALPAR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: execução do projeto intitulado "Consecana Paraná". Valor: R\$ 599.807,17. Vigência do Acordo: 11/05/2021 a 11/10/2022. Data de Assinatura: 11/05/2021. Assinam: Agide Meneguette - FAEP, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Miguel Rubens Tranin - SIALPAR, João da Silva Dias, Enio Fabricio O. Ponczek - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 158092

Nº Processo: 2300703701202148. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia por meio do Sistema de Registro de Preços, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nas instalações prediais utilizadas pela UFRB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00005-2021>. Entrega

das Propostas: a partir de 17/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORLANDO EDSON ROCHA DE ALMEIDA
Tecnico Contabilidade

(SIASGnet - 14/05/2021) 158092-26351-2021NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8561.11.1021; PROCESSO Nº 23077.018498/2021-10; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 12.978.037/0001-78. OBJETO: Constitui objeto desse Acordo estabelecer uma cooperação para oferta de curso de Mestrado Profissional Stricto sensu em tecnologia da informação pela UFRN, através do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação (PPGTI), ao TCERN, para a formação e capacitação de 04 (quatro) profissionais, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar esse instrumento, independentemente de sua transcrição. Data de assinatura: 12/05/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pelo TCERN: Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60009/2021 - UASG 153103

Nº Processo: 23077039179202130 . Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino Curso de Especialização sob o título: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS LINGÜÍSTICOS PARA O ENSINO DA LEITURA E DA ESCRITA . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 11/05/2021. DJALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 12/05/2021. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 450.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECA - 14/05/2021) 153103-15234-2021NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23077.031517/2019-71.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo contratação de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (tcp/ip) e com cessão de direito de uso de equipamentos e softwares; incluindo o fornecimento de equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas e gerenciamento do parque (conjunto de equipamentos necessários para o atendimento da demanda por soluções de impressão, digitalização e cópias); incluindo, também, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado; incluindo, ainda, os insumos, suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário à execução do objeto. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 460.452,00. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 430/2021 - PROADAT

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa MONACO 2006 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.933/0001-19, com sede em local incerto não sabido, para que tome ciência do teor da Nota Técnica nº 002/2020 - PROADAT, com acato da Pró-Reitora de Administração. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte a publicação deste edital, caso essa empresa entenda necessário, poderá contatar a Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, preferencialmente por e-mail, a fim de tomar conhecimento integral e apresentar recurso administrativo. Informamos que os autos do Processo Administrativo nº 23077.021242/2017-03, estão disponíveis para consulta e cópia na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria. Telefone p/contato: (84) 99193-6068. E-mail: asjur@reitoria.ufrn.br

Natal/RN, 12 de maio de 2021.

MARIA DO CARMO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 56/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23077083068202080. , publicada no D.O.U de 08/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 56/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (padarias e produtos de origem animal) para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses. Novo Edital: 17/05/2021 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. sen. salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO BRITO CRUZ
Pregoeiro da Ufrn

(SIDECA - 14/05/2021) 153103-15234-2021NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFRGS/FAURGS
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS. CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com data de encerramento para o dia 13/05/2022. VIGÊNCIA: 13/05/2021 A 13/05/2022. DATA E ASSINATURA: 13/05/2021 - Prof. Júlio Otávio Jardim Barcellos, Vice-Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFRGS; Ana Rita Facchini, Diretora Presidente da FAURGS e Prof. Rodrigo Coimbra Santos, Coordenador do Projeto. N.º DO PROCESSO: 23078.504673/2019-54.